UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 27/89-C

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2837/89-37 - Departamento de Física e Química do CEG; e

CONSIDERANDO o Parecer 3 da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir o Processo nº 2837/89-37 - Departamento de Física e Química, na pauta da Sessão Conjunta dos dois Conselhos Superiores da UFES, com o objetivo de propor a criação de uma Comissão Mista, para regulamentar o disposto no Artigo 263 do Regimento Geral da UFES e, posteriormente, se alterar a Resolução nº 57/88 do CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JULHO DE 1989

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de Julho 89 (nº 2)

53 DM - Seção Controle Material